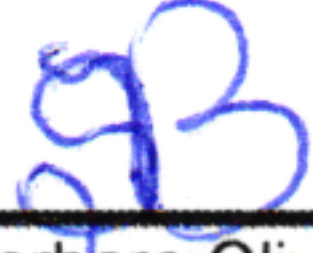




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 17/08/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 383/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 1º/09 a 30/10/2023, **FÉRIAS** por 60 (sessenta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Virgílio Almeida Lustroza**, portador do C.P.F. nº 282.589.832-53 e matrícula funcional nº 000622, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 26/01/2018 a 25/01/2019 e 26/01/2019 a 25/01/2020.**

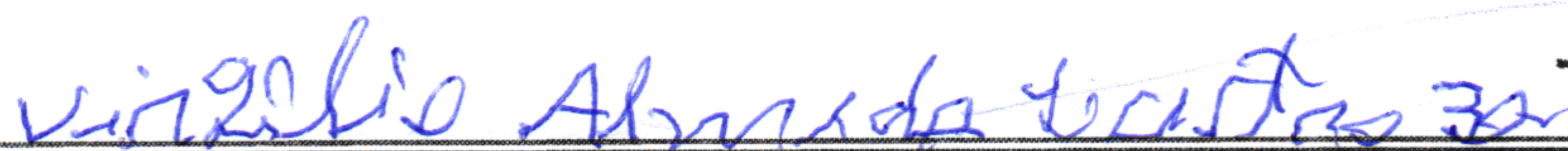
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

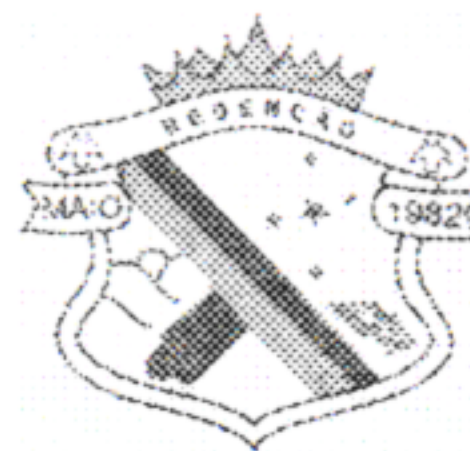
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 22/08/2023





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **17/08/2023, às 10h35** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 383/2023 – SEMAD, DE 17/08/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 1º/09 a 30/10/2023, **Férias** por 60 (sessenta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Virgílio Almeida Lustroza**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 26/01/2018 a 25/01/2019 e 26/01/2019 a 25/01/2020**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

RECEBI
 Em 06/08/2023
 Assinatura

EXMO. SRA. :

NOME:

Virgilio Almeida Lustroza

ENDEREÇO

Setor Bela Vista

TELEFONE

99233-0532

CPF:

282.589.832-53

RG:

MATRÍCULA

000622

NASCIMENTO

CARGO

Ag. Inf. Operacional

LOTAÇÃO:

Sec. de Saúde

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE
 INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO(S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

Férias referente aos períodos de 20/8 a 20/9
 e 20/9 a 20/10 por 60 dias a partir de
 Setembro de 2023.

Rosileide Lopes de Alencar
 Coordenadora do RH - SMS
 Portaria N° 02/2022

22-05-2023

EM:

22-05-2023

ENCAMINHA-SE
 EM:

Eliel dos Santos Rodrigues
 Assessor de Divisão
 Portaria N° 158/2021 GPM

Virgilio Almeida

ASSINATURA DO REQUERENTE

Eliel dos Santos Rodrigues

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO